

REGULAMENTO

CONCURSO FOTOGRÁFICO

"FORQUILHINHA LINDA DE SE VER"



A Prefeitura Municipal de Forquilha, no uso de suas atribuições, torna público o primeiro concurso fotográfico “Forquilha linda de se ver”, nos termos e condições previstas neste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O concurso fotográfico “Forquilha linda de se ver”, de caráter exclusivamente incentivador, tem como objetivo valorizar os registros feitos pelos cidadãos das belezas naturais e culturais no município de Forquilha.

1.2 O concurso selecionará e premiará as 15 melhores fotografias, que devem evidenciar os critérios de avaliação disponíveis no item 5 deste edital.

1.3 Todas as fotografias participantes farão parte do banco de imagens da Prefeitura Municipal, sem fins lucrativos, podendo ser utilizadas com respectivos créditos em mídias impressas e virtuais para a divulgação da cidade, bem como para ações internas da Gestão Municipal.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Este edital não prevê distinção de sexo, idade, gênero, crença, religiosidade, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação. Poderão participar do concurso fotográfico moradores ou turistas, de qualquer nacionalidade, que já residiram ou residam, estudam, trabalham ou visitam o município de Forquilha.

2.2 A inscrição para menores de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal do menor, conforme descrito no item 4.3.1 deste edital.

2.3 Se houver inscrições de pessoas impedidas a participarem deste concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente pela comissão organizadora deste concurso.

2.4 Ao se inscreverem no concurso, os participantes declaram serem os únicos responsáveis pela autoria das imagens fotográficas, encaminhadas para fins de participação, sem a existência de plágio, bem como garantem ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre as imagens, responsabilizando-se por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 A comissão julgadora do concurso fotográfico “Forquilha linda de se ver” será composta pelos seguintes membros:

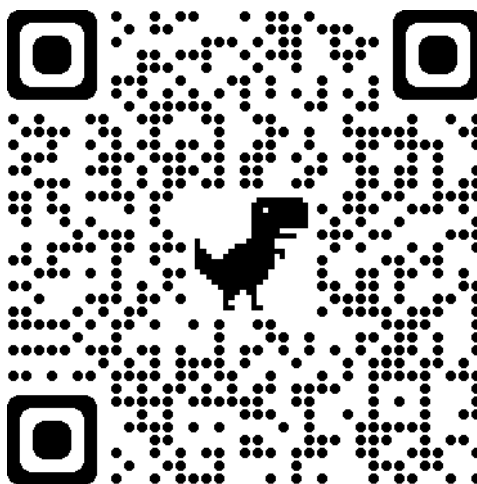
CAIO MARCELO SILVA - Fotógrafo e Jornalista
ULISSES JOB - Fotógrafo e Repórter
LUCAS ANDRÉ COLOMBO - Fotógrafo e Jornalista
JOSÉ LUIZ RONCONI - Fotógrafo e Arquiteto
MAURICIO VIEIRA - Fotógrafo e Jornalista
CRIS FREITAS - Fotógrafa e Jornalista

3.2 Fica proibida a participação dos membros da comissão julgadora e organizadora deste edital no concurso fotográfico.

3.3 Fica proibida a participação de parentes de primeiro grau dos membros da comissão julgadora deste edital no concurso fotográfico “Forquilha linda de se ver”.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e acontecerão no período do dia 12 de julho à 15 de setembro de 2021 exclusivamente de forma online, via plataforma Google Formulários, através do link: <https://forms.gle/5JbfziUyE4KynShG8>. O formulário também pode ser acessado via QR Code:



4.2 O participante deverá enviar a foto em alta resolução, feitas a partir de tablet, celular, máquina fotográfica, drones, em formato JPEG, com qualidade não inferior a 1080p (1920x1080 pixels) tiradas a partir do ano de 2018 até o término das inscrições.

4.2.1 Os participantes poderão concorrer com até cinco (05) registros fotográficos, limitando-se a premiar uma foto (01) por participante.

4.3 No formulário de inscrição, deverão ser preenchidos devidamente os dados a seguir: nome completo, data de nascimento, CPF/RG, endereço e telefone para contato. No mesmo formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar a(s) fotografia(s) concorrente(s) ao concurso, preencher o título, data e o local em que foi fotografada.

4.3.1 Em caso de menor de idade, a inscrição deverá ser feita pelo responsável legal, que terá espaço para citar o nome do autor da fotografia.

4.4 No caso de inscrição de fotografias onde apareça a imagem de terceiros, o responsável deverá providenciar o preenchimento do termo de autorização de uso de imagem (anexo I), e encaminhar juntamente com a foto.

4.5 Caso o(a) candidato(a) apresentem dúvidas, o(a) mesmo(a) poderá entrar em contato via e-mail: turismo@forquilha.sc.gov.br ou por telefone (48) 3478-4450.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão selecionadas 15 fotografias vencedoras, que atendam aos seguintes critérios avaliativos:

- a) Qualidade técnica e adequação com o presente edital;
- b) Originalidade e criatividade;
- c) Identificação dos detalhes;
- d) Conceito e conteúdo que a fotografia representa;
- e) Impacto visual.

5.2 Serão empregadas pontuações de 0 a 10 para cada critério, totalizando a nota máxima a média aritmética da pontuação de cada critério estabelecido. As 15 fotografias que receberem maior pontuação, serão as selecionadas para premiação.

5.3 Não será efetuado pódio. Haverá 15 vencedores, sem divulgação de posições decrescentes.

5.4 No caso de empate, ou seja, se houver mais de 15 fotos com a mesma pontuação, os critérios: a) Qualidade técnica e adequação com o presente edital e d) conceito e conteúdo que a foto representa, terão maior peso sobre os demais critérios.

5.5 As fotografias copiadas e/ou salvas de qualquer meio externo (sites, blogs, jornais, revistas, redes sociais, entre outros) identificadas, bem como registradas por outras pessoas (sejam elas fotógrafos profissionais e/ou amadores), serão consideradas plágio e isso acarretará na eliminação do(a) candidato(a) neste concurso.

6. DOS PRAZOS

6.1 O período de inscrição dar-se-á entre o dia 12 de julho de 2021 a 15 de setembro de 2021.

6.2 A Comissão Julgadora terá até o dia 27 de setembro de 2021 para analisar as fotografias inscritas.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 30 de setembro de 2021 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Forquilha: <https://www.forquilha.sc.gov.br/> e nas redes sociais oficiais do Município.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 As 15 (quinze) fotografias selecionadas, ganharão brindes oferecidos pelos parceiros desta ação.

7.2 A comissão organizadora entrará em contato com os ganhadores do concurso através de telefone ou e-mail, sendo que o ganhador deverá apresentar um documento para identificação com foto para receber a premiação.

7.3 A entrega da premiação será realizada no município de Forquilha em local e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

8. DO DIREITO AO USO DE IMAGEM

8.1 O participante inscrito é responsável pela autorização de uso de imagem, da(s) pessoa(s) fotografada(s) por ele, sendo necessário o preenchimento da autorização conforme anexo I e o que dispõe no item 4.4 deste edital.

8.2 A inscrição no concurso implicará automática autorização e cessão, por parte dos participantes das fotografias e seus nomes, outorgando à Prefeitura de Forquilha o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus, para fins de ilustração, campanhas institucionais, de conscientização e promocionais, em qualquer meio de comunicação utilizado pela Prefeitura, ou para qualquer outro fim que melhor considerar.

8.3 Em caso de inscrições de menores de idade, o disposto no item 7.2 implica ao responsável legal do menor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora do primeiro concurso fotográfico “Forquilha linda de se ver”.

9.2 Da pré-análise realizada pela comissão organizadora quanto à qualidade e conteúdo das fotografias selecionadas a serem premiadas, não caberá qualquer recurso.

9.3 A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo reservam-se o direito de alterar as datas e locais especificados neste regulamento, em virtude de caso fortuito.

9.4 Os participantes que não cumprirem os critérios estabelecidos neste Edital serão automaticamente desclassificados.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Forquilha, 12 de julho de 2021.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS DE TERCEIROS

Eu, _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF
sob nº _____, residente na _____,
nº _____, bairro _____ na cidade de _____,
DECLARO, neste ato, que AUTORIZO, o uso de minha imagem registrada por
_____ (nome do participante),
intitulada _____,
para participação no concurso fotográfico “Forquilha linda de se ver”.

E por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Forquilha, Santa Catarina, ___ de _____ de 2021.

ASSINATURA DA PESSOA FOTOGRAFADA